

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO – JARI, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCESSO: 2023/044225  
RECORRENTE: JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS  
RECORRIDO: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA  
BAHIA - SIT  
AUTO DE INFRAÇÃO: R001914107

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração.

ACÓRDÃO JARI Nº

**EMENTA: Inobservância do recorrente quanto ao que determina o Art 4º e seus incisos da Resolução nº 900/2022. Recurso não conhecido.**

#### Relatório

Trata-se o presente, de Recurso interposto pelo proprietário legal.

A Recorrente junta, em parte, a documentação necessária à análise de suas argumentações, entretanto, apresentou recurso fora do prazo legal, o que por óbvio, é óbice à cognição deste Julgador.

É o relatório.

#### Voto

Não se encontram superadas as questões de Ordem Processual, no que concerne à tempestividade, uma vez que o Recorrente não observou o prazo para apresentação do Recurso, conforme determinado pelo Art. 4º, Inciso I, vejamos:

**Art. 4º A defesa ou recurso não será conhecido quando:  
I - for apresentado fora do prazo legal;**

Assim, VOTO no sentido de NÃO CONHECER do recurso interposto, pelas razões ora expostas, julgando VÁLIDO o Registro do Auto de Infração nº.

**R001914107**, lavrado contra **JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS** mantendo a exigibilidade do Auto de Infração nº. **R001914107**.

#### Resolução

ACORDAM os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do Recurso apresentado, mantendo a exigibilidade do Auto de Infração nº. **R001914107**, pelas razões de direito aqui expostas.

Sala das Sessões da JARI, 06 de agosto de 2024.

Gustavo Adolfo Quintella de Cerqueira – Membro Titular / SEINFRA – Presidente

Acioly José Merlo de Araújo – Membro Suplente em exercício – SEINFRA

Aldalice Amorim dos Santos - Membro suplente em Exercício / SIT

Alba Valéria Alves Coelho – Membro Titular – DETRAN

Regina Helena S. dos Santos - Membro suplente em Exercício - DETRAN

Janaína Nunes Nascimento – Secretária Administrativa da JARI